



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Concurso Público, com a atribuição de organizar e coordenar o Concurso Público a ser realizado com a finalidade de provimento de cargos vagos no quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º - A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:

- a) Presidente: JAMIL BALDUINO MACHADO
- b) Membro: WILMAR NUNES LOPES
- c) Membro: ANTÔNIO TIAGO MACHADO

Art. 3.º - À Comissão de Concurso Público compete:

I – expedir todos os editais e demais atos pertinentes ao concurso;

II – receber, deferir ou indeferir pedidos de inscrições;

III – coordenar e supervisionar a aplicação, correção e avaliação das provas;

IV – designar os fiscais de salas e o pessoal de apoio para a realização das provas;

V – receber, analisar e decidir sobre pedidos de revisão de provas, recontagem de pontos dos títulos e eventuais recursos interpostos pelos candidatos;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

VI – fazer publicar todos os atos pertinentes ao certame;

VII – requisitar da administração legislativa municipal recursos financeiros, materiais e humanos necessários a execução do concurso público;

VIII – dirimir eventuais dúvidas suscitadas durante todas as fases da realização do concurso público.

Parágrafo único – A Comissão de Concurso Público, no desempenho de suas funções será assessorada por profissionais ou empresa contratada para esse fim.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze”.



JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.



Imprensa Oficial

PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA RESOLUÇÃO Nº 052, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Concurso Público, com a atribuição de organizar e coordenar o Concurso Público a ser realizado com a finalidade de provimento de cargos vagos no quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:

1. Presidente: JAMIL BALDUINO MACHADO
2. Membro: WILMAR NUNES LOPES
3. Membro: ANTÔNIO TIAGO MACHADO

Art. 3º - À Comissão de Concurso Público compete:

- I - expedir todos os editais e demais atos pertinentes ao concurso;
- II - receber, deferir ou indeferir pedidos de inscrições;
- III - coordenar e supervisionar a aplicação, correção e avaliação das provas;
- IV - designar os fiscais de salas e o pessoal de apoio para a realização das provas;
- V - receber, analisar e decidir sobre pedidos de revisão de provas, recontagem de pontos dos títulos e eventuais recursos interpostos pelos candidatos;
- VI - fazer publicar todos os atos pertinentes ao certame;
- VII - requisitar da administração legislativa municipal recursos financeiros, materiais e humanos necessários a execução do concurso público;
- VIII - dirimir eventuais dúvidas suscitadas durante todas as fases da realização do concurso público.

Parágrafo único - A Comissão de Concurso Público, no desempenho de suas funções será assessorada por profissionais ou empresa contratada para esse fim.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze”.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Gilvaine Maciel Rodrigues Santos

Código Identificador: 9KGeQ2YO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 491, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo n.º 7153/2015, solicitando a instauração de sindicância para apurar possíveis irregularidades.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n.º 7153/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores **PLINIO PAULO BORTOLOTTI**, que a presidirá, **ARI PERALTA ROSSAFA** e **IZAIAS MARTINS SEVERINO**, todos servidores do quadro efetivo do Município.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: AfeQAr41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) **ÂNGELA REGINA PORFÍRIO**, designado pela PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, torna público que no dia **23 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS,